

PORTARIA Nº 0063/2023/CGE/MT

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto do Contrato.

O SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, o uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual e, considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 840/2017, art. 99, § 3º, I, que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Nº Contrato	Credor	Valor do Contrato	Vigência	Fiscal Titular	Fiscal Substituto
007/2023	APPA	SERVIÇOS R\$ 122.003,52 (cento e vinte e	01/06/2023	Isabella Cícero de Sá	Edevanda Silva de
CGE-PRO-	TEMPORÁRIOS	E dois mil, três reais e cinquenta e a		Davantel Pio	- Moraes -Matrícula:
2023/00482	EFETIVOS LTDA	dois centavos).	31/05/2024	Matrícula: 281947	247123

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA E PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 20 de junho de 2023.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário Controlador-Geral do Estado